



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

PROJETO “CULTURA E ARTE COMO FERRAMENTAS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL”

Projeto aprovado em 23/12/2022

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Edital de Chamamento Público n. 03/2022/CMDCA/2022

PLANO DE TRABALHO

1. Introdução

Em atendimento ao item 12.3, alínea “a”, do Edital de Chamamento Público de n. 03/CMDCA/2022, aprovado pela Resolução n. 414/2022 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC, apresenta-se o plano de trabalho do Projeto “Cultura e Arte como Ferramentas de Transformação Social”, aprovado em 23/12/2022.

O plano de trabalho contém a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, tudo nos termos do art. 22 da Lei Federal n. 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

2. Descrição da realidade que será objeto da parceria

Apresentamos o **Projeto Cultura e Arte Como Ferramentas de Transformação Social**, que possui como escopo desenvolver as crianças e adolescentes no âmbito da dança, cultura e arte como ferramenta de transformação, oportunizando um desenvolvimento psicossocial e cognitivo ao público infantojuvenil da Municipalidade, permitindo também, desenvolver bailarinos e artistas em geral para que possam expressar suas vivências através das danças, gestos e manifestações corporais, tendo inclusive, a possibilidade de explorar tais mecanismos como profissões acessíveis para o futuro.

Tem como objetivo também, desenvolver as crianças e adolescentes valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a

A-
d



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral.

O referido Projeto está orçado em **R\$ 121.187,50 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** e foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC.

3. Objetivo Geral:

A proposta objetiva desenvolver as crianças e adolescentes na esfera da arte e da cultura no município de Capivari de Baixo, utilizando a dança, artes cênicas e música como ferramentas de transformação.

Isso porque, o direito à cultura é algo fundamental, assim estabelece o artigo 71 da Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990, *in verbis*:

“A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.”

Considerando tais conceitos e transpondo ao contexto dos Direitos da Criança e do Adolescente, verifica-se que podemos deduzir e afirmar ser a cultura um poderoso instrumento para introdução de diversos valores sociais, morais e éticos, portanto, não basta somente disponibilizá-la, é necessário efetivá-la em toda sua plenitude com o objetivo de formar indivíduos inseridos na sua sociedade.

Por isso, esse Projeto permite desenvolver bailarinos, artistas e músicos para que eles possam expressar suas vivências através das danças e gestos corporais, tendo a possibilidade inclusive de conhecer tais ferramentas como profissões acessíveis.

Esse Projeto busca, ainda, propiciar conhecimento musical de maneira profunda às crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de reconhecer suas potencialidades e despertar o interesse pela música, arte e dança, bem como potencializar a sua reintegração, o protagonismo infantojuvenil e as melhorias sociais almejadas, substituindo práticas consequentes dos problemas sociais causados por uma atuação significativa na sociedade.

Objetiva, ainda, desenvolver nas crianças e adolescentes do Município de Capivari de Baixo/SC a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral.

Por fim, espera-se despertar na criança e adolescente o gosto pelo fazer e a apreciação de diferentes manifestações artísticas, ampliando seu conhecimento de

Al.



mundo, interligando com as habilidades, potencialidades e a criatividade que a criança e adolescente podem desenvolver e, principalmente: desenvolver inteligência intelectual e emocional nos indivíduos, para isso, serão promovidas palestras com profissionais qualificados na área de psicologia para realizar acompanhamento e orientação de crianças, adolescentes, pais e responsáveis pelos processos de desenvolvimento e aprendizagem.

4. Objetivos Específicos:

- a) Promover 2 (dois) espetáculos de dança;
- b) Promover 2 (duas) peças de teatro;
- c) Promover 2 (duas) apresentações de música (em especial música popular e música clássica);
- d) Ocorrerão oficinas das modalidades de: artes cênicas, dança, música popular e música clássica;
- e) Capacitar 150 (cento e cinquenta) alunos nas 3 (três) modalidades (artes cênicas, dança e música);
- f) Promover palestras a cada 2 (dois) meses com profissionais qualificados na área de psicologia para realizar acompanhamento e orientação de crianças, adolescentes, pais e responsáveis pelos processos de desenvolvimento e aprendizagem;
- g) Desenvolver habilidades teóricas e práticas na área da dança, arte e música;
- h) Fortalecer as experiências culturais e sociais junto ao desenvolvimento profissional e pessoal;
- i) Valorizar as lições de cidadania e responsabilidade socioambiental;
- j) Estimular o contato das crianças e adolescentes ao universo profissional da cultura e arte, mediante trabalhos desenvolvidos na esfera da dança, música e artes cênicas;
- k) Avaliar o desenvolvimento e desempenho individual e em conjunto dos alunos;
- l) Fortalecer e divulgar a pluralidade cultural nas mais diversas apresentações;
- m) Buscar a superação das dicotomias existentes entre a teoria e prática, escola e sociedade, e arte, cultura e ciência;
- n) Oportunizar a participação de 25 (vinte e cinco) alunos da categoria avançada em eventos competitivos os alunos que no ano de 2023 nos maiores polos culturais de Santa Catarina como: Florianópolis, Itajaí e Joinville com a finalidade participar de eventos que são referência na área em nosso estado.

AP - J



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

5. Ações/Metas/Indicadores

| AÇÕES | METAS | INDICADORES |
|---|-----------------|---|
| Promover espetáculos no Município de Capivari de Baixo/SC; | 2 | Produzir 2 (dois) espetáculos de dança no Município de Capivari de Baixo/SC; |
| Promover peças de teatro no Município de Capivari de Baixo/SC; | 2 | Produzir 2 (duas) peças de teatro no Município de Capivari de Baixo/SC; |
| Promover apresentações de música clássica no Município de Capivari de Baixo/SC; | 2 | Produzir 2 (dois) shows de música clássica no Município de Capivari de Baixo/SC; |
| Promover palestras | 4 | Promover palestras ministradas por profissionais qualificados na área de psicologia para realizar acompanhamento e orientação de crianças, adolescentes, pais e responsáveis pelos processos de desenvolvimento e aprendizagem, a cada 2 (dois) meses, totalizando em quatro (quatro) palestras anuais. |
| Artes Cênicas | 2 (duas) turmas | Capacitar 30 (trinta) alunos divididos em 2 (duas) turmas, com ofertas matutino e vespertino. |
| Jazz | 2 (duas) turmas | Capacitar 30 (trinta) alunos divididos em 2 (duas) turmas, com ofertas matutino e vespertino. |
| Ballet | 2 (duas) turmas | Capacitar 30 (trinta) alunos divididos em 2 (duas) turmas, com ofertas matutino e vespertino. |
| Música Popular | 2 (duas) turmas | Capacitar 30 (trinta) alunos divididos em 2 (duas) turmas, com ofertas matutino e vespertino. |
| Música Clássica | 2 (duas) turmas | Capacitar 30 (trinta) alunos divididos em 2 (duas) turmas, com ofertas matutino e |

Al - d



| | | |
|--|-----|---|
| | | vespertino. |
| Manter frequência de aulas | 80% | Desenvolver habilidades teóricas e práticas por meio de aulas semanais, sendo que todas essas aulas terão chamadas, com o fito de controlar a presença nas aulas dos alunos envolvidos; |
| Oportunizar vivência em grandes espetáculos de dança (Joinville) | 1 | Com finalidade trazer experiência prática das atividades executadas ao longo do projeto e participação de eventos competitivos no estado de Santa Catarina. |
| Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela Rede de atendimento. | 10% | 15 (quinze) vagas prioritárias para criança e adolescente encaminhadas via CRAS, CREAS ou Assistência Social; |
| Acompanhar frequência escolar | 80% | Solicitar a cada 2 (dois) meses frequência escolar dos alunos, junto a rede de ensino vinculada à criança/adolescente. |

6. Forma de Execução/Metodologia

Serão atendidos 150 (cento e cinquenta alunos), que serão distribuídos em turmas para administradas as aulas das 3 (três) modalidades oferecidas.

Cada turma terá 1 (uma) hora de aula por semana, distribuídas nos períodos matutino e vespertino, ministradas por profissionais qualificados na área referente à cada modalidade (artes cênicas, música popular e clássica, dança – jazz e ballet).

O período de duração do Projeto será de 8 (oito) meses, e terá início no mês de Janeiro de 2023.

O cronograma a ser seguido será estruturado com conteúdos teóricos e práticos definidos com descrição da metodologia aplicada e formas de avaliação dos alunos.

O acesso dos participantes ao projeto ocorrerá por meio de inscrição *on-line* e posterior seleção com provas de audição de dança (com foco em jazz e ballet), de música (com foco em música popular e clássica) e de arte (com foco em artes cênicas), com exigência de apresentação de comprovante de frequência escolar periódica a cada 2 (dois) meses.

Os alunos que atingirem o nível avançado poderão ter a oportunidade a

Al-
d



vivência nos espetáculos competitivos de dança do Município de Joinville/SC.

Em relação a todas as atividades desenvolvidas, os alunos que atenderem ao desempenho de atividade, somente poderão avançar de nível se obtiverem frequência regular, tanto na rede de ensino que está vinculado, quanto nas aulas desenvolvidas por esse Projeto.

A divulgação do projeto para captação de alunos ocorrerá de forma ampla em jornais, rádios locais, redes sociais da instituição, bem como a colaboração com as redes sociais do Município e da rede de atendimento da criança e adolescente de Capivari de Baixo/SC. Será articulado com poder público a captação da criança e adolescente para o projeto junto a rede de atendimento.

As apresentações de espetáculos de dança, arte e música ocorrerão em nosso Teatro, localizado no Parque Diamante + Energia.

7. Recursos Humanos

| Cargo | Quant | Perfi l | Atribuiç ão | Trabalha na OSC? | Jornada do Projeto | Remu- neração | Encargos | Natureza Contrataç ão |
|-----------------|-------|----------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------|----------|-----------------------------|
| Professor | 02 | Core ógrafo | Ministrar aula | Terceiro | 16h mensais | R\$ 1706,66 mensais | Não tem | MEI |
| Professor | 02 | Musi cista | Ministrar aula | Terceiro | 16h mensais | R\$ 1706,66 mensais | Não tem | MEI |
| Professor | 01 | Teat ro | Ministrar aula | Terceiro | 8h mensais | R\$ 853,33 mensais | Não tem | MEI |
| Psicólogo | 01 | Psic ólogo | Ministrar palestra | Terceiro | 4 (quatro palestras) | Contra- partida. | Não tem | MEI |
| Coordena dor | 01 | Gest or | Coorden ar | Terceiro | 35h mensais | R\$ 800,00 mensais | Não tem | ME |
| Produtor | 01 | Prod | Produçã | Terceiro | 32h | R\$ | Não tem | MEI |



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

| | | | | | | | | |
|-------------------|----|-----------|----------------------------------|----------|----------------|--------------------------|---------|-----|
| | | ução | o Espetáculo | | mensais | 700,00 mensais | | |
| Marketing | 01 | Marketing | Comunicação e registro de imagem | Terceiro | 28h mensais | R\$ 650,00 mensais | Não tem | MEI |
| Assessor Jurídico | 01 | Advogado | Prestar Assessoria Jurídica | Terceiro | 12h mensais | R\$ 666,,66 | Não tem | ME |
| Financeiro | 01 | Contador | Prestar Assessoria Contábil | Terceiro | 12h mensais | R\$ 600,00 | Não tem | MEI |

8. Previsão de Receitas

| Parcela | Recursos | Mês |
|---------|---|-----------|
| 01 | R\$ 121.187,50 (cento e vinte e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) | Fevereiro |

9. Estimativa de despesas

| Código | Descrição | Valor Total |
|--------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | Recursos Humanos | R\$ 46.100,00 |
| 02 | Figurinos | R\$ 7.500,00 |
| 03 | Uniformes | R\$ 36.900,00 |
| 04 | Transporte Joinville | R\$ 3.450,00 |
| 05 | Alimentação (Almoço) | R\$ 1.500,00 |
| 06 | Alimentação (Janta) | R\$ 1.500,00 |
| 07 | 20% de retenção ao fundo | R\$ 24.237,50 |
| | TOTAL | R\$ 121.187,50 |

el



10. Custos indiretos necessários à execução do objeto

| Cargo | Quant | Perfil | Atribuição | Trabalha na OSC ? | Jornada do Projeto | Remuneração | Encargos | Natureza Contratação |
|----------------|-------|-----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|----------|----------------------|
| Limpeza | 02 | Serviços Gerais | Limpeza | Sim | - | Contra-partida. | - | CLT |
| Vigilância | 4 | Vigia | Vigilância | Sim | - | Contra-partida | - | CLT |
| Manutenção | 04 | Produção | Manutenção e conservação | Sim | - | Contra-partida | - | CLT |
| Assistente Adm | 01 | Administrativo | Assistente de adm. | Sim | - | Contra-partida | - | CLT |

11. Prazo de execução

| AÇÕES | METAS | PERÍODO (mês) Fevereiro à Julho/2023 | | | | | | |
|---|-------|--------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| Aulas preparatórias para os espetáculos e competições | 150 | | x | x | x | x | x | x |
| 1º Espetáculo de dança – Capivari de Baixo/SC | 1 | | | X | | | | |
| 2º Espetáculo de dança – Joinville/SC | 1 | | | | | X | | |
| Apresentação de Música – Parque Diamante + Energia | 2 | | | | X | | | X |
| Apresentação Peça Teatral – Parque Diamante + | 2 | | | X | | | X | |

Al-



| | | | | | | | | |
|---|-----|--|---|---|---|---|---|---|
| Energia | | | | | | | | |
| Palestra ministrada por psicólogo | 2 | | X | | | | | X |
| Manter frequência de aulas | 150 | | X | X | X | X | X | X |
| Atestado de frequência escolar atualizado | 150 | | X | | X | | X | |

12. Cronograma físico e financeiro

| | |
|-------------------------------------|---|
| Ação | <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar bailarinos - Manter frequência de aulas - 1º Espetáculo de dança – Capivari de Baixo/SC - 2º Espetáculo de dança – Joinville/SC - 2 Apresentações de Música – Parque Diamante + Energia - 2 Apresentações de Peça Teatral – Artes Cênicas – Parque Diamante + Energia |
| Meta | <ul style="list-style-type: none"> - Contratação dos professores - Contratação equipe de marketing - Divulgação das vagas - Contratação do coordenador - Contratação Produtor - Compra dos uniformes - Compra dos Figurinos - Recebimento de atestado de frequência escolar - Controlar a assiduidade das crianças e adolescentes cadastrados no Projeto - Entrar em contato com CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social para disponibilizar 10% das vagas para crianças e adolescentes inscritos juntos às redes de apoio |
| Prazo Período realização | <ul style="list-style-type: none"> - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | - Julho | | | | | | |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Controle de despesas | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 |
| | | | X | X | X | X | X |

13. Como se dá o monitoramento e avaliação do serviço, programa e/ou projeto pela entidade:

Como se dá o monitoramento e avaliação do serviço, programa e/ou projeto pela entidade. O projeto será monitorado por meio:

- I. Planejamento de aula com formas de avaliação;
- II. Fichas de avaliação com critérios para seleção de alunos para acessar grupos de representação em viagem;
- III. Fichas de inscrição online com número de alunos atendidos;
- IV. Diário de classe para acompanhamento de faltas;
- V. Solicitação de atestado de frequência para acompanhamento do ensino regular;
- VI. Reunião de pais para informe e acompanhamento (lista de presença e memória de reunião);
- VII. Listas de presença de reuniões e palestras;
- VIII. Fotos e vídeos dos espetáculos e viagens;
- IX. Registros em rede sociais, jornais e outros meios de comunicação impressa quando houver.

14. Avaliação do trabalho desenvolvido (dados quantitativos e qualitativos; pontos positivos e negativos):

- I. Promover dois espetáculos integrados com os alunos de todas as modalidades culturais no Município de Capivari de Baixo/SC;
- II. Promover duas apresentações de peças de teatro no Município de Capivari de Baixo/SC;

f *Ap.*



- III. Promover duas apresentações de música clássica e música popular no Município de Capivari de Baixo/SC;
- IV. Promover quatro palestras ministradas por profissionais qualificados na área de psicologia em parceria com voluntários para realizar acompanhamento e orientação de crianças, adolescentes, pais e responsáveis pelos processos de desenvolvimento e aprendizagem, a cada 2 (dois) meses.
- V. Ofertar 2 (duas) turmas de Artes Cênicas para capacitar 30 (trinta) alunos em turmas com ofertas matutino e vespertino.
- VI. Ofertar 2 (duas) turmas de Jazz para capacitar 30 (trinta) alunos em turmas com ofertas matutino e vespertino.
- VII. Ofertar 2 (duas) turmas de Ballet para capacitar 30 (trinta) alunos em turmas com ofertas matutino e vespertino.
- VIII. Ofertar 2 (duas) turmas de música popular para capacitar 30 (trinta) alunos em turmas com ofertas matutino e vespertino.
- IX. Ofertar 2 (duas) turmas de música clássica para capacitar 30 (trinta) alunos em turmas com ofertas matutino e vespertino.
- X. Manter frequência de aulas 80% dos alunos inscritos no projeto.
- XI. Desenvolver habilidades teóricas e práticas por meio de aulas semanais, sendo que todas essas aulas terão chamadas, com o fito de controlar a presença nas aulas dos alunos envolvidos;
- XII. Oportunizar vivência em grandes espetáculos de dança (Joinville) Com finalidade trazer experiência prática das atividades executadas ao longo do projeto e participação de eventos competitivos no estado de Santa Catarina.
- XIII. Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela Rede de atendimento do município em 10% do total de vagas do projeto 15 (quinze) vagas prioritárias para criança e adolescente encaminhadas via CRAS, CREAS ou Assistência Social;
- XIV. Acompanhar frequência por meio de atestado de frequência escolar dos alunos, junto a rede de ensino vinculada à criança/adolescente.

15. Plano de ação para o ano corrente

| Atividades a serem desenvolvidas | Resultados esperados | Nº de usuários a serem atendidos |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Promover 1 (um) | Incentivar a participação e | 150 |



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

| | | |
|--|--|-----|
| <p>espetáculo de dança no Município de Capivari de Baixo/SC</p> | <p>atuação das crianças e adolescentes a se interessarem por dança, despertar o interesse pelo movimento corporal e, principalmente, implementar a atividade física em suas vidas, de forma a evitar quaisquer comorbidades futuras. Durante as aulas de dança, serão executadas aulas de ballet e jazz.</p> | |
| <p>Participar de 1 (um) espetáculo de dança no Município de Joinville/SC</p> | <p>Capacitar crianças e adolescentes, especialmente os que se destacaram durante o Projeto, a título de nível intermediário e avançado, para participarem de alguma competição de dança no Município de Joinville/SC, para participação competitivo do festival.</p> | 25 |
| <p>Apresentação de Música</p> | <p>Promover uma apresentação de música no Parque Diamante + Energia, com o fito de obter um grande espetáculo, fruto de atividades desenvolvidas durante o Projeto. Serão ainda, apresentados shows de 2</p> | 150 |



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

| | | |
|------------------------------------|--|-----|
| | estilos musicais: música clássica e música popular. | |
| Apresentação de Peça Teatral | Promover uma apresentação de artes cênicas no Parque Diamante + Energia, com o fito de obter um grande espetáculo, fruto de atividades desenvolvidas durante o Projeto. | 150 |
| Palestra ministrada por psicólogos | Trazer possibilidades de soluções psicossociais para os alunos envolvido no Projeto, justamente para que os mesmos se permitam à fazer parte de todas as etapas, acompanhando o processo de desenvolvimento emocional ao longo das vivências , bem como estimular o desenvolvimento emocional deles. | 150 |
| Capacitar bailarinos | Capacitar crianças e adolescentes para desenvolverem as danças e atividades nos espetáculos de dança (jazz e ballet) a serem promovidos pelo Projeto, bem como estimular o desenvolvimento emocional deles. | 150 |

J. L.



| | | |
|--|---|-----|
| Manter frequência nas aulas | Possuir a assiduidade dos alunos em 80% das aulas para atingir os objetivos de aprendizagem. | 150 |
| Atestado de frequência escolar atualizado a cada 2 meses | Possuir a assiduidade dos alunos na escola onde os mesmos estejam vinculados para minimizar evasão escolar. | 150 |

16. Recursos humanos (custeados pelo projeto)

| Nome | Formação acadêmica/função | Registro profissional | Forma de vínculo (CLT, Prest. De serviço) | Dedicação exclusiva Sim/Não | Carga horária | Data admissão |
|---|---------------------------|-----------------------|---|-----------------------------|-----------------|---------------|
| Alex Martins Centro Integrado de artes | Professor | MEI | Prestação de Serviço | Não | 16h/ Mensais | Fev/2023 |
| Fernanda Neves | Professor | MEI | Prestação de Serviço | Não | 8h/ Mensais | Fev/2023 |
| Jonathan Oliveira Violino | Professor | MEI | Prestação de Serviço | Não | 8h/ Mensais | Fev/2023 |
| Instituto Pró Musica | Professor | MEI | Prestação de Serviço | Não | 8h/ Mensais | Fev/2023 |
| Karolina Waltrick | Psicólogo | Voluntário | Voluntário | Não | 1h30 mês | Fev/2023 |
| Autem Gestão do | Coordenador | ME | Prestação de | Não | 12 horas | Fev/2023 |

♫ A.



| Conheciment | | | Serviço | | mensais | |
|-------------------------|-------------------|-----|----------------------|-----|------------------|----------|
| Heloisa Pedroso | Produtor | MEI | Prestação de Serviço | Não | 12 horas mensais | Fev/2023 |
| Triuno Creative Content | Marketing | MEI | Prestação de Serviço | Não | 28h Mensais | Fev/2023 |
| Ronaldo da Silva Jr | Assessor Jurídico | ME | Prestação de Serviço | Não | 12 horas mensais | Fev/2023 |
| Inova Produtora | Financeiro | MEI | Prestação de Serviço | Não | 12 horas mensais | Fev/2023 |

17. Planilha financeira – detalhamento mensal em RS – conforme Lei 13.019/2014

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|---------------|---------------|---|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|------|---------------|
| Proponente: Associação Jorge Lacerda | | | | CNPJ: 12.606.501/0001-03 | | | | | | | | | |
| Título do projeto: Cultura e Arte como Ferramenta de Transformação Social | | | | Período de duração: Fev 2023 á Julho de 2023. | | | | | | | | | |
| | Qtd | V.Un | | | | | | | | | | | |
| Itens de despesa | | | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 4,0 | 5,0 | 6,0 | 7,0 | 8,0 | 9,0 | 10,0 | Total |
| 1. Investimento em CAPITAL FÍSICO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário) | | | | | | | | | | | | | |
| Figurino | 25 | 7500,00 | 7500,00 | | | | | | | | | | R\$ 7.500,00 |
| Uniformes | 150 | R\$ 36.900,00 | R\$ 36.900,00 | | | | | | | | | | R\$ 36.900,00 |
| Subtotal | | | | | | | | | | | | | R\$ 44.400,00 |
| 2. Investimento em CAPITAL HUMANO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário) | | | | | | | | | | | | | |
| Marketing | 1 | | 650,00 | 650,00 | 650,00 | 650,00 | 650,00 | 650,00 | | | | | R\$ 3.900,00 |

At
J



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA


| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------|
| | | 3.900,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | | | | |
| Ass. Jurídica | 1 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | | | | | | | | | | | | R\$ 4.000,00 |
| Financeiro | 1 | 3600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | | | | | | | | | | | | R\$ 3.600,00 |
| Professor | 5 | 25.600,00 | 5120,00 | 5120,00 | 5120,00 | 5120,00 | 5120,00 | 5120,00 | 5120,00 | | | | | | | | | | | | R\$ 25.600,00 |
| Produtor | 1 | 4.200,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | | | | | | | | | | | | R\$ 4.200,00 |
| Coordenador | 1 | 4.800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | | | | | | | | | | | | R\$ 4.800,00 |
| Subtotal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 46.100,00 |
| 3. CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Almoço | 25 | 1500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 1'500,00 |
| Jantar | 25 | 1500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 1'500,00 |
| Transportes | 1 | 4.450,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 3.450,00 |
| Subtotal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 6.450,00 |
| 4. CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 96.950,00 |

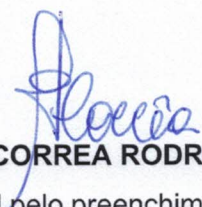


**PLANILHA FINANCEIRA – DETALHAMENTO MENSAL EM R\$ - conforme LEI
13.019/2014**

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------------------|
| 5. | | | R\$ | | | | | | | | | R\$ 24.237,50 |
| PER- CEN- TUAL RETI- DO PELO FUN- DO | | | | | | | | | | | | |
| Total do projeto | | | | | | | | | | | | R\$ 121.187,50 |
| | | | | | | | | | | | | TOTAL REPASSADO NO ANO |
| | | | 0,00 | | | | | | | | | 96.950,00 |

Capivari de Baixo/SC, 25 de janeiro de 2023.


VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Responsável legal da entidade


DAFNA CORREA RODRIGUES
Responsável pelo preenchimento deste
instrumento